

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

Investimentos em segurança levam à redução dos índices de criminalidade

A atual gestão elencou a área de Segurança Pública como uma das prioridades. Uma das medidas foi aumentar o orçamento da área, que saltou de 48,37 milhões em 2015 para R\$ 77,57 milhões em 2019, o maior na história da cidade.

Os investimentos tiveram continuidade com a realização do concurso público, que possibilitou dobrar o efetivo da Guarda Civil Municipal; a implantação do Plano de Carreira para valorizar o profissional, assim como a criação da Escola da Guarda Civil Municipal, que serve tanto para a formação do GCM que está chegando, como para a reciclagem dos que já compõem a tropa.

Para dar suporte ao trabalho desenvolvido pelos guardas nas ruas, houve investimento em tecnologia com a criação do COI (Centro de Operações Integradas), que faz o monitoramento das mais de 300 câmeras espalhadas em pontos estratégicos de Osasco e que dispõem de sistema, inclusive, para identificação de veículos com queixa de roubo/furto, a partir da leitura das placas.

Novas viaturas e motocicletas foram incorporadas à Secretaria de Segurança e Controle Urbano, visando a ampliação dos trabalhos e a garantia de mais tranquilidade ao cidadão. As operações especiais Amanhecer, Entardecer e Lazer Seguro foram ampliadas, assim como a Ronda Escolar. Aliás, as operações renderam resultados excelentes e a aprovação da comunidade, que pode se deslocar com mais tranquilidade na saída e volta do trabalho, por exemplo.

Com novas viaturas e mais integrantes, a Guarda Civil Municipal ganhou a ROMU, cujos agentes são treinados pela Rota e têm maior efetividade nas operações de ruas, sempre com o apoio da ROMO e das demais equipes.



REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE

| TIPO DE OCORRÊNCIA | 2018 | 2019 | % |
|--------------------|-------|-------|--------|
| Homicídio doloso | 54 | 45 | -16,6 |
| Latrocínio | 12 | 02 | -83,3 |
| Estupro | 196 | 173 | -11,7 |
| Roubo (outros) | 7.662 | 5.773 | -24,3 |
| Roubo de veículos | 1.381 | 878 | -36,4 |
| Roubo de carga | 256 | 224 | -12,56 |
| Furto de veículos | 3.173 | 2.763 | -12,9 |

“Intensificamos o patrulhamento e atuamos sempre em conjunto com as polícias Civil e Militar, uma parceria essencial tanto para traçar nossas ações como para atuar em operações específicas”, explica o titular da Pasta.

Esses investimentos refletiram diretamente nos índices de criminalidade, que registraram quedas históricas. Num comparativo entre os anos de 2019 e 2018, baseado nos números disponibilizados pela Secretaria de

Segurança Pública do Estado de São Paulo, Osasco registrou queda de 83,3% nos índices de latrocínio. Foram 12 ocorrências do gênero em 2018 e duas em 2019.

Também houve queda significativa nos índices de roubo: 24,3%, assim como nas ocorrências de roubo de veículos: 36,4%. Osasco registrou redução nos índices de homicídio doloso de 16,6%; estupros de 11,7%; roubos de carga de 12,5%, e de furto de veículos, de 12,9%.

Conselheiros do Fundeb são empossados em Osasco



Em cerimônia no Paço Municipal, na sexta-feira, 28/2, a Prefeitura de Osasco oficializou a posse dos 18 novos membros eleitos do conselho do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e os 26 novos conselheiros do CME (Conselho Municipal de Educação) para o biênio 2020 - 2022.

O conselho do Fundeb acompanha a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos da Secretaria de Educação. O órgão é composto por diversos segmentos da sociedade, entre eles professores, servidores técnicos-administrativos, vereadores, além da sociedade civil organizada.

Na ocasião, o prefeito apontou a educação como ferramenta de transformação social: “a gente acredita na educação como base para mudar o presente, mas também o futuro. Um município, um estado e um país só pode ser melhor com investimento no ensino”, explicou.

Já o secretário de Educação desejou boas-vindas a todos e discorreu sobre a importância dos conselhos para o município. “são dois conselhos importantes, pois são compostos por profissionais da área da educação, alunos, além da sociedade civil, com isso todos os processos se tornam mais transparentes”, disse.



Reforma do Campo da Ford será entregue

A Prefeitura de Osasco entrega no dia 1º/3, às 10h, a reforma do Campo da Ford. A entrega faz parte das comemorações pelos 58 anos de emancipação político-administrativa da cidade.



Serviço

Entrega da reforma do Campo da Ford

Dia 1º/3

Horário: 10 horas

Endereço: Avenida Henry Ford, s/nº
Presidente Altino

Prefeitura entrega nova UBS Presidente Altino

A Prefeitura de Osasco entrega no dia 3/3, às 11 horas, a nova UBS Santa Gema Galgani, em Presidente Altino.



Serviço

Entrega da nova UBS Santa Gema Galgani

Dia 3/3

Horário: 11 horas

Endereço: Rua Albino José Freixeda, s/nº
Presidente Altino

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 12.370, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.873.400,00 (três milhões e oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

| | | | | |
|--------------------------|---|--------------|--|---------------------|
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.002 | Departamento de Educação | | | |
| 08.002.12.128.0018.2.022 | Formação e Desenvolvimento de Trabalhadores e Gestão | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01200 | | 420.100,00 |
| 08. | SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER | | | |
| 08.002 | Departamento de Educação | | | |
| 08.002.12.365.0007.2.003 | Ações Pedagógicas Complementares | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01200 | | 3.453.300,00 |
| | | TOTAL | | 3.873.400,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

| | | | | |
|--------------------------|--|--------------|--|---------------------|
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.002 | Departamento de Educação | | | |
| 08.002.12.122.0026.2.038 | Monitoramento e Avaliação | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01200 | | 1.677.000,00 |
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.002 | Departamento de Educação | | | |
| 08.002.12.361.0024.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01200 | | 2.196.400,00 |
| | | TOTAL | | 3.873.400,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de fevereiro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO Nº 12.371, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria, elaborado pela Controladoria Interna do Município de Osasco, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º As recomendações de melhorias ou de correções, exaradas em relatórios das auditorias, deverão ser direcionadas às Secretarias Municipais auditadas para a imediata e célere providência com o devido monitoramento da Controladoria Interna.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2020

Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2020.

A CONTROLADORIA INTERNA de Osasco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 333/2017, resolve:

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei orgânica e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SP;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria Interna terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados, nos diversos sistemas administrativos, pelas unidades executoras do Sistema de Controle Interno, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que a Controladoria Interna tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna — PAAI da Prefeitura Municipal de Osasco para o ano de 2020, na forma do anexo único, que consiste na verificação e acompanhamento de temas propostos pelas Subcontroladorias e/ou decorrentes dos apontamentos das fiscalizações do Controle Externo.

Art. 2º Os trabalhos de auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2020 serão realizados em ações conjuntas entre as Subcontroladorias e consistem em: planejamento, análise de atos e processos administrativos praticados pela Prefeitura do Município de Osasco, incluindo visitas in loco e monitoramento.

Art. 3º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna - PAAI 2020 são os seguintes:

- Contribuir com o aprimoramento da governança de órgãos e entidades municipais,
- Contribuir com o alcance dos objetivos institucionais dos órgãos executores da política públicas municipais.
- Fortalecer os controles internos com as atividades de auditoria, de forma ética, transparente e sustentável visando ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao fomento ao controle social;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e/ou determinações do TCE/SP;
- Contribuir no alcance da qualidade dos serviços prestados, além da transparência, responsabilidade e adequada prestação de contas por parte dos órgãos executores das políticas públicas.

Art. 4º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2020 será executado no período de Fevereiro a Novembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único. O cronograma de execução dos trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 5º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento da autoridade máxima, responsável pelo órgão auditado, para que tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias das constatações, recomendações, pendências ou quaisquer apontamentos do relatório de auditoria.

§ 1º Não havendo a regularização relativa às irregularidades e ou às ilegalidades apontadas, ou insuficientes os esclarecimentos apresentados para elidi-las, o fato será documentado e levado a conhecimento do Chefe do Poder Executivo pela Controladoria Interna.

§2º Os Relatórios de auditoria serão publicados no Portal da Transparência do Município de Osasco.

§3º A publicação referente ao parágrafo anterior resguardará a informação sigilosa e as informações pessoais, classificadas nos termos do Decreto Municipal nº 11.440, de 25 de maio de 2017, e também de informações submetidas a sigilo por meio de legislação específica.

Art. 6º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independentemente do cronograma previsto no PAAI 2020.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicado oficialmente ao Prefeito e

citado nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 7º. A Controladoria Interna será responsável pela execução das atividades constantes no Plano Anual de Auditoria Interna.

Osasco, 26 de fevereiro de 2020.

Cíntia Mendes Moreira
Controladora Interna

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI / 2020

| PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2020 | | | |
|---------------------------------------|--|---|--|
| SECRETARIA | OBJETO | OBJETIVO | Técnicas que podem ser utilizadas |
| Educação | Fornecimento de Material, Livros e Uniforme Escolar | Verificar a implementação de correções das irregularidades apontadas nas fiscalizações ordenadas do TCE - SP em 2019 | Amostragem, Indicadores, Questionários, Check-List, Mineração de Dados, Verificação In Loco, Entrevistas |
| | Transporte Escolar | | |
| | Merenda Escolar | | |
| Saúde | Medicamentos | Acompanhar procedimentos e encaminhamentos para a elaboração dos Editais e Termos de Referência durante a fase interna da Licitação em consonância com o Decreto-Lei 11750/2018 e alterações. | |
| | UBS e Hospitais | | |
| Todas Secretarias | Procedimento de Licitações | | |

DECRETO N.º 12.372, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.732.304,40 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002 Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

| | | | |
|-------------------------|---|--------------|---------------------|
| 18.002.04.122.0001.2.00 | Centralização das Despesas Comuns | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 4.732.304,40 |
| | | TOTAL | 4.732.304,40 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

| | | | |
|--------------------------|--|-------|--------------|
| 04.001.04.123.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 1.440.000,00 |

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

| | | | |
|--------------------------|--|-------|------------|
| 05.001.02.122.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 428.000,00 |

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.001. Gabinete da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

| | | | |
|--------------------------|--|-------|------------|
| 07.001.11.122.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 183.916,80 |

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.001. Gabinete da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

| | | | |
|--------------------------|---|-------|------------|
| 07.001.11.334.0037.2.031 | Inclusão Digital | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 365.760,00 |

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.001. Gabinete do Secretário

| | | | |
|--------------------------|--|-------|-----------|
| 11.001.15.452.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 58.896,00 |

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

| | | | |
|--------------------------|--|-------|------------|
| 12.001.27.122.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 649.800,00 |

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | |
|--------------------------|--|-------|------------|
| 13.001.16.122.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 730.000,00 |

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

| | | | |
|--------------------------|--|-------|------------|
| 15.001.13.392.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 176.400,00 |

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenv. Econômico

| | | | |
|--------------------------|--|-------|------------|
| 16.001.23.691.0015.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 116.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------|---|--------------|--|---------------------|
| 17. | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | | | |
| 17.001. | Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Recursos | | | |
| 17.001.18.541.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | | 280.000,00 |
| 19. | SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA | | | |
| 19.001. | Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana | | | |
| 19.001.26.122.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | | 70.000,00 |
| 23. | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| 23.001 | Gabinete do Secretário de Comunicação Social | | | |
| 23.001.24.131.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | | 67.730,40 |
| 24. | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | | |
| 24.001. | Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão | | | |
| 24.001.04.121.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | | 70.675,20 |
| 27. | CONTROLADORIA INTERNA | | | |
| 27.001. | Gabinete da Controladoria Interna | | | |
| 27.001.04.124.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | | 12.566,00 |
| 27. | CONTROLADORIA INTERNA | | | |
| 27.001. | Gabinete da Controladoria Interna | | | |
| 27.001.04.124.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 01110 | | 12.000,00 |
| 28. | SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV | | | |
| 28.001. | Gabinete do Secretário | | | |
| 28.001.04.122.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | | 70.560,00 |
| | | TOTAL | | 4.732.304,40 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Felipe Lascane
Secretário de Assuntos Jurídicos

Rodrigo Mendes Pascoto
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda em Exercício

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

Carmônio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Cláudio Monteiro Jr.
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Paulo José dos Santos Magalhães
Secretário de Cultura em Exercício

Paulo Contim
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Marcelo Silva
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Thiago Silva
Secretário de Comunicação

Bruno Mancini
Secretário de Planejamento

Cintia Mendes
Controladora

Sérgio Di Nizo
Secretário de Governo

Laudemir Lino de Alencar
Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana

DECRETO N.º 12.373, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

| | | | | |
|-------------------------|--|--------------|--|---------------------|
| 14. | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 14.005. | Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 14.005.08.241.0004.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05510 | | 325.801,50 |
| 14. | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 14.005. | Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 14.005.08.244.0004.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05510 | | 1.074.198,50 |
| | | TOTAL | | 1.400.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 12.374, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.794,91 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

| | | | |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|-----------------|
| 18.001.04.122.0001.2000 | Centralização das Despesas Comuns | | |
| | 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 05100 | 5.794,91 |
| | | TOTAL | 5.794,91 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Elsa Natal de Oliveira
Secretária de Emprego Trabalho e Renda

DECRETO N.º 12.375, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.258.455,97 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|--------------|---------------------|
| 18.001.04.122. 0001.2000 | Centralização das Despesas Comuns | | |
| | 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 05100 | 1.258.455,97 |
| | | TOTAL | 1.258.455,97 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**07.001. Gabinete da Secretária de Emprego, Trabalho e Renda**

| | | | |
|--------------------------|---|--------------|---------------------|
| 07.001.11.334. 0036.2015 | Centro Público de Economia Popular e Solidária | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05100 | 1.258.455,97 |
| | | TOTAL | 1.258.455,97 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Elsa Natal de Oliveira
Secretária de Emprego, Trabalho e Renda

7

RESUMO DAS PORTARIAS**28.02.2020**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 467/20 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA EVA BARBOSA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 468/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRE COELHO MARQUES, 178.047 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 477/20 - EXONERAR, A PEDIDO, DENISE THIEMY KIRITA, 194.709 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 478/20 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA RODRIGUES GIMENEZ, 193.183 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 479/20 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANA TURIBIO MARCONDES, 194.987 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 480/20 - EXONERAR, A PEDIDO, EDINETE BEZERRA GONÇALVES, 194.973 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 481/20 - EXONERAR, A PEDIDO, MARLENE F. DA SILVA RODRIGUES, 194.986 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 490/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GEOCASSIA ALCANTARA SILVA TIGRE**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DO CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da **Secretaria de Educação** na data de 11/02/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 12/02/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 492/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PRISCILA ANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DO CEMEI JOÃO DE FARIAS**, da **Secretaria de Educação** na data de 16/02/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE ALZIRA DA SILVA MEDEIROS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 17/02/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 470 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA**, referência e grau 9-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

| CLASS | NOME | RG |
|-------|------------------------------|---------|
| 1º | ALINE FLAVIA ARAUJO DE SOUZA | 1736831 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 471 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

| CLASS | NOME | RG |
|-------|-------------------------------------|-----------|
| 1° | LARISSA DOS SANTOS PAIXAO FORMIGONI | 43901228 |
| 3° | ELVIS ANTONINO CAMPANHARI | 173317923 |
| 4° | JOAO BAPTISTA ALVES MONTEIRO LIMA | 33192714 |
| 5° | BRUNA DE OLIVEIRA MALAQUIAS LUNA | 46659854 |
| 6° | LAURA GUILHERME DO CARMO SILVA | 39818826 |
| 8° | CLAUDEMIR OLIVEIRA SAMPAIO | 27675281 |
| 9° | JESSICA BATISTA DA SILVA LUZ | 39390969 |
| 11° | RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA | 41956684 |
| 13° | RICARDO JOSE DA SILVA | 11368485 |
| 14° | GLEICER LUCIENE DOS SANTOS SOARES | 141609643 |
| 15° | JOYCE SARAIVA JANUARIO | 45769635 |
| 16° | ROSEMEIRE BUZANA SILVA | 27472120 |
| 17° | VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA BIOTO | 254146016 |
| 19° | NATASHA BARBOSA MARTINS DOS SANTOS | 39337508 |
| 20° | KATIA DOMINGUES MODESTO | 20597582 |
| 21° | DENISE DE MORAIS | 26316079 |
| 22° | CARLOS DA COSTA CIRNE NETO | 493377748 |
| 23° | LUCIMARA JUSTO CLAUDINO | 20010535 |
| 24° | RODRIGO APARECIDO BALDINI | 30057614 |
| 26° | HEVANDRO VANCETTI DA SILVA | 349817042 |
| 27° | EMILIANE CAMPOS DOS SANTOS | 39037038 |
| 28° | FLAVIA PEREIRA SANTOS | 64624288 |
| 29° | FLAVIO DA SILVA JUNIOR | 27139108 |
| 30° | NATASHA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO | 54543614 |
| 31° | REGIANE ALVES SILVA GOMES | 45122203 |
| 32° | PATRICIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS | 265669212 |
| 33° | SILVIA RODRIGUES GRIGORIO | 44102161 |

| | | |
|------|----------------------------------|-----------|
| 34 ° | NAYARA TEIXEIRA DA SILVA | 37840352 |
| 35 ° | DAYANE GOMES DOS SANTOS | 3466064 |
| 36 ° | GILVANIA DA ROCHA VASCONCELOS | 41677781 |
| 37 ° | MONIQUE CAROLINE MORAES DE SOUZA | 547600719 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 472 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – LISTA ESPECIAL - PCD**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 354/2019 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

| CLASS | NOME | RG |
|-------|-------------------------|----------|
| 1º | TIAGO HUMBERTO DA SILVA | 40543235 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 487/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ LUIZ DE SOUZA, RG. 20.172.601-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 489/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO, RG. 41.070.426-x**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE REDES E ASSOCIATIVISMO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 491/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE APARECIDA LOPES DE BRITO PACHECO, RG. 18.570.077-9**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DO CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 493/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA RITA DOS SANTOS RODRIGUES, RG. 22.650.266-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 494/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CASSIA APARECIDA CATAI FIGUEIREDO, RG. 27.275.662-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE ROSA PEREIRA CRE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 495/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANA VIEIRA CARRAZANO SILVA, RG. 42.850.317-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEU ZILDA ARNS NEUMANN**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 496/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA DOS SANTOS, RG. 42.500.762-5**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 497/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VIVIANE CRISTINA MARIANO LEAL, RG. 25.590.309-1**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE GUISEPPA BERSANI MICHELIN**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 498/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TELMA REGINA MORAES MOLINO, RG. 34.112-745-0**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE SADAMITU OMOSAKO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 499/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NORACILDO CRISPIM GUAPÉ VIEIRA, RG. 7.682.836-0**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA ELETRICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 500/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SUELI APARECIDA DE LIMA, RG. 29.343-048-2**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DO CEU ZILDA ARNS NEUMANN**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 501/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA, RG. 27.875.709-x**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 502/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANA DE CAMPOS RODRIGUES EPITACIO, RG. 22.723.433-9**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 503/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TANIA DA SILVA HORSTGE, RG. 14.673.111-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA Nº 488/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **RODINÉIA MARIA DA SILVA SOUZA**, Matrícula 129.577, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 469 / 2020 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**; **II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

| SERVIDOR | MODALIDADE | ÓRGÃO |
|---------------|--------------|-------------------------------------|
| TANIA LIMONTI | SEM PREJUÍZO | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA |

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 473 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO os servidores MARILENA DE LIMA BARBOSA – MATRÍCULA 185.590, DEISE TAVARES AGOSTINHO VENTURA – MATRÍCULA 184.384 e JOSÉ LUIZ QUERIDO – MATRÍCULA 190.227, para participação do “ SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE AS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ” – na **Cidade de Belo Horizonte - MG**, no **período de 23 a 26 de março do ano em curso**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 474 / 2020 - CESSAR a designação do Senhor **NERVAL MENDES BRISSOTI**, MATRÍCULA 44631, para atuar junto a Comissão de Fiscalização do Controle da Biometria, publicada em 24/05/19, através da portaria **1101/2019**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 475 / 2020 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

| | | |
|------------------------|--------------|------------------------------------|
| NERVAL MENDES BRISOTTI | SEM PREJUÍZO | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ |
|------------------------|--------------|------------------------------------|

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 476 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO o servidor ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS- MATRICULA 194.447, para participação no “ **CURSO MARCO REGULADORIO DAS OSC – LEI FEDERAL 13.019/2014** ” – na Cidade de São Paulo - SP, nos dias **27/02, 05, 12, 19 e 26/03/2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 482 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO a servidora ANA PAULA MAIA- MATRICULA 105.518, para participação no “ **II CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICAS INCLUSIVAS** ” – na Cidade de Brasília - DF, no período de **14 a 17/04/2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 483 / 2020 - DESIGNAR a Senhora SUELEN DA SILVA FARIA, RG. 42.791.182-5, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de LICENÇA MÉDICA da Titular, a partir de 03/02/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 484 / 2020 - DESIGNAR o Senhor JOSÉ LUIZ RODRIGUES VIEIRA, matrícula 184.656, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias do Titular, 03 a 22/02/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 485 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **NÁDIA RISATTO**, matrícula **151.499**, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**, durante o período de impedimento do Titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 486/ 2020 - CESSAR a designação do Senhor **WISNEY MARTINS DE SOUZA**, matrícula 150.118, publicada através da portaria 2692/19 de 11 de novembro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 357/2020, publicada em 12 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA LURDES ANA DE JESUS SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DO CEMEI GERTRUDES DE ROSSI**, da **Secretaria de Educação** na data de 02/02/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/02/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 363/2020, publicada em 12 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**JIANE GOMES SILVA.**”

Na portaria 449/2020, publicada em 21 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 457/2020, publicada em 21 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 002/2020

DÉLBIO TERUEL, Secretário de Administração,
usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

RESOLVE:

CESSAR a designação do Senhor **NERVAL MENDES BRISSOTI, MATRÍCULA 44631**, para atuar junto a Comissão de Análise de Individualização de Parcelamento do FGTS, publicada em 07/03/2018, através da portaria **003/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DÉLBIO TERUEL
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 27º - DIA 16/03/2020 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|-------------------------------|-----------|
| 27 | LUCIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA | 300626198 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será

aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM – LISTA ESPECIAL – PCD.

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1785 do dia 15/01/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

Técnico de Enfermagem

| | |
|-----------|------------------|
| 34162699 | AUSENTE |
| 17123652 | AUSENTE |
| 453466527 | AUSENTE |
| 229694718 | AUSENTE |
| 23827812 | AUSENTE |
| 52396758 | ELIMINADA |
| 32775793 | AUSENTE |

Técnico de Enfermagem – Lista Especial – PCD

| | |
|----------|----------------|
| 63477378 | AUSENTE |
|----------|----------------|

Osasco, 28 de fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019****EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICOLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: DE 14º ao 32º - DIA 18/03/2020 – às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|--------------|------------------------------------|-----------|
| 14 º | FERNANDA DE JESUS LIGEIRO BRAGA | 42626537 |
| 15 º | HORACIO GOES AMICI | 47793282 |
| 16 º | LUANA DE FREITAS GARCIA | 576504543 |
| 17 º | ALBA HELENA RAMOS D AVILA | 34433118 |
| 18 º | SARAH SANTOS GUANDALINI | 36033693 |
| 19 º | ERICK HIDEKI TOLEDO | 421256321 |
| 20 º | ISAC RICARDO SILVA DE SOUZA | 43082747 |
| 21 º | DENISE ZAKABI | 32196581 |
| 22 º | PAMELLA RODRIGUES RIGON | 20763071 |
| 23 º | HELENA DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES | 38270548 |
| 24 º | RODOLFO LUIS ALMEIDA MAIA | 34493308 |
| 25 º | MARIANA MONACO TEIXEIRA | 36211000 |
| 26 º | CECILIA CESARIO LERCO | 340728231 |
| 27 º | CAMILA SATIE SIMOCE ARAUJO | 36090648 |
| 28 º | IARA FORTUNATO CITRON | 52368774 |

| | | |
|------|------------------------------------|----------|
| 29 º | GUILHERME QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA | 38605167 |
| 30 º | CARLA CATARINE MOURA QUEIROZ | 47433783 |
| 31 º | BARBARA RIBEIRO DE SOUZA DIAS | 48167999 |
| 32 º | RODOLFO DA SILVA LOPES | 49238234 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 – OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possui conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual;
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**;
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP)

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Délio Camargo Teruel
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: DE 21º ao 35º - DIA 16/03/2020 – às 07h30

CLASSIFICAÇÃO: DE 36º ao 56º - DIA 16/03/2020 – às 12h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|----------------------------------|------------|
| 21 º | ALINE CORREIA MARTINS PEREIRA | 36814012 |
| 22 º | CAROLINE FRANK DE ALMEIDA | 103758360 |
| 23 º | RITA DE CASSIA SALGADO GOMES | 2091548 |
| 24 º | JANAINA APARECIDA PARREIRA | MG17554511 |
| 25 º | BEATRIZ FERNANDES PAIXAO | 52118860 |
| 26 º | LINI DE PADUA SILVA | 257880781 |
| 27 º | BEATRIZ FREITAS MONTENEGRO | 50223069 |
| 28 º | LEANDRO SILVA DE SOUSA | 45434155 |
| 29 º | LUCAS LOPES DE ALMEIDA | 46291202 |
| 30 º | BEATRIZ FERREIRA VARGAS ASSUNCAO | 32973709 |
| 31 º | MARIANA DA COSTA BARROS | 27013816 |
| 32 º | JUCILENE DA SILVA MACEDO | 47825929 |
| 33 º | CIBELE TOMAZ DO CARMO | 28823742 |
| 34 º | LARISSA MENDES DOS SANTOS VAZ | 49940752 |

| | | |
|------|------------------------------|----------|
| 35 º | NATALIA FRANCINI ALVES SILVA | 44124057 |
|------|------------------------------|----------|

CLASSIFICAÇÃO: DE 36º ao 56º - DIA 16/03/2020 – às 12h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|------------------------------------|-----------|
| 36 º | ANDREA CADENA GIBERTI | 15111932 |
| 37 º | JOSEFA LUCIVANIA DE SANTANA SILVA | 202386818 |
| 38 º | ALLISSON MARLON LOPES DE LIMA | 1863400 |
| 39 º | CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA | 40238011 |
| 40 º | ANDREZA CAROLINE DE ATAIDES | 55716561 |
| 41 º | CAMILA MEDEIROS CASTRO RABACA | 443152950 |
| 42 º | CAMILA JUMA MILAN PINACO | 53230239 |
| 43 º | DANILO ANDRADE GUEDES | 344885586 |
| 44 º | RENATA SOUTO FRUTUOSO | 34095555 |
| 45 º | MAYARA MARIA ALONGE DOS SANTOS | 50624199 |
| 46 º | MAIARA BATISTA DA SILVA | 49348506 |
| 47 º | NATALIA RIBEIRO DEMARTINI | 49771766 |
| 48 º | TEREZA MARTINS PEIXOTO | 28581893 |
| 49 º | FERNANDA ALMEIDA LIRA DA SILVA | 48920815 |
| 50 º | CHARLES EUGÊNIO VELLOSO PINHEIRO | 37020709 |
| 51 º | TAYNA BUSNELLO | 494790957 |
| 52 º | JULIANA BARBIRATO DA MATA | 27979000 |
| 53 º | CARLA BINA DOS SANTOS | 33395822 |
| 54 º | SILMARA DE PAULO | 20370113 |
| 55 º | LILIAN FERNANDES SILVA | 43857490 |
| 56 º | FERNANDA CRISTINA FERREIRA BRANDAO | 474453261 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 – OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME
EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual;
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**;

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL: Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS -SP).

Osasco, 28 de fevereiro 2020.

Délio Camargo Teruel
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 33º AO 40º - DIA 17/03/2020 - às 12h:30

| CLASS | NOME | RG |
|--------------|---|-----------|
| 33 º | ELDER CUSTODIO FELIX DOS SANTOS | 35338818 |
| 34 º | KRISLANNE CRISTINA VASCONCELOS DOS SANTOS | 65913115 |
| 35 º | ELISABETE REGINA GRASSI | 14683954 |
| 36 º | ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA | 18016999 |
| 37 º | CLARICE RIBEIRO NOVAES | 18925117 |
| 38 º | CRISTIANE ALVES DE FRANCA | 23195915 |
| 39 º | Elisabete Justino de Barros Oliveira | 19282326 |
| 40 º | EUZENETE FERREIRA DE SOUZA | 12500657 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -**Ações Criminais**)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL – Ensino Fundamental Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Osasco, 28 de Fevereiro de 2020.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 68º AO 89º - DIA 17/03/2020 - às 07h:30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|-------------------------------------|----------|
| 68 º | AYAKO LINDALVA OIKAWA MAEHARA | 9211159 |
| 69 º | BRUNO LUNGUINHO | 48059799 |
| 70 º | PAULO HENRIQUE MARCUCCI SANTOS | 50947776 |
| 71 º | THAYNA ALVES DA SILVA | 27759895 |
| 72 º | VIVIANE ALVES | 50205872 |
| 73 º | EVELYN DE ARAUJO | 42550766 |
| 74 º | CRISTIANO DE ANDRADE MIRANDA | 42661288 |
| 75 º | FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA | 35049433 |
| 76 º | SAMUEL LUCAS DE CAMPOS ABILIO | 49803189 |
| 77 º | DOUGLAS MASSAMI KUSUNOKI | 48065443 |
| 78 º | GUSTAVO HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA | 55941219 |
| 79 º | JUDITE TEIXEIRA BACALHAU | 6479164 |

| | | |
|------|------------------------------------|------------|
| 80 º | SUELY SANTOS DE SOUZA | 18928527 |
| 81 º | TEIA ROCINI | 27838968 |
| 82 º | LAURA CAROLINE SAMPAIO ANDRADE | 378982382 |
| 83 º | PATRICIA ALVES DA SILVA | 41608987 |
| 84 º | IEVE OLIVEIRA BROWN DE SOUZA | 1213094364 |
| 85 º | ADRIANE DE PAULA ROCHA | 46342247 |
| 86 º | CARLOS CEZAR FRANDINI | 52459155 |
| 87 º | TELMA DA SILVA NUNES | 15590530 |
| 88 º | ADRIELE SANTOS REIS | 50192832 |
| 89 º | PATRICIA MARIA DA ROCHA DOS SANTOS | 40658446 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -**Ações Criminais**)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019****EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: DE 67º ao 76º - DIA 17/03/2020 – às 12h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|---------------------------------|-----------|
| 67º | DEIVID REIS SILVA | 62314460 |
| 68º | CRISTIANE FERREIRA SIMIDU | 28954089 |
| 69º | VALTELARDES SOARES ROCHA PESSOA | 63607547 |
| 70º | DOMINICK LUCIO DIAS ALVIM | 12122718 |
| 71º | FELIPE DA SILVA DANTAS | 54067538 |
| 72º | JOSE SILVESTRE DOS SANTOS FILHO | 637091899 |
| 73º | RODRIGO MANHOLER CRUZ | 446637920 |
| 74º | MARCIO ALEXANDRE LEMOS ROCHA | 25942498 |
| 75º | MILENE SAYURI KAWAI | 44698895 |
| 76º | MARCELA TOCACELLI GOUVEIA | 55059746 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 – OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual;
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**;

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

- **EDUCADOR SOCIAL:** Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Délio Camargo Teruel
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 104º AO 113º - DIA 18/03/2020 - às 12h:30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|---|----------|
| 104 º | OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS | 35979264 |
| 105 º | ANA CAROLINA DE MEDEIROS LOPES FERREIRA | 42825973 |
| 106 º | LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS | 53146003 |
| 107 º | RAFAEL VIEIRA FERREIRA | 52787967 |
| 108 º | PRISCILLA SAYURI MIYADA ALVES | 46311896 |
| 109 º | ANTENOR JOSE DOMINGUES JUNIOR | 43774944 |
| 110 º | RICARDO TADASHI MAKINO | 29342940 |
| 111 º | EMERSON ALENCAR AMORIM | 36779376 |
| 112 º | JOAO VITOR PEREIRA BARBOSA | 39588467 |
| 113 º | DANIEL FABIAN | 55765802 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -**Ações Criminais**)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: - Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ASENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO OBSTETRA.

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1785 do dia 15/01/2020.

CANDIDATOS CONSIDERADOS ASENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

| | |
|----------|------------------|
| 56398673 | AUSENTE |
| 49433325 | ELIMINADO |

Osasco, 28 de fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.178/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **28/02/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/03/2020 às 10h00min.**

Osasco, 26 de fevereiro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.922/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO, EM REGIME “TURNKEY” DE SOLUÇÃO DATA CENTER MODULAR SEGURO OUTDOOR – DCMS-O, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **28/02/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/03/2020 às 10h00min.**

Osasco, 27 de fevereiro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.922/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO, EM REGIME “TURNKEY” DE SOLUÇÃO DATA CENTER MODULAR SEGURO OUTDOOR – DCMS-O, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **03/03/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **13/03/2020 às 10h00min.**

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.133/2018.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL ESCREFO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO KAUFMANN, S/Nº, ROCHDALE - OSASCO/SP.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 29/01/2020. Iniciados os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 702/703) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira** realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls. 704/707) das licitantes participantes, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.875.405/0001-12; **RECOMA CONSTRUÇÕES, COM. IND. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.212.348/0001-83; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35, e **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, por atenderem todas as exigências editalícias. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Membro Excepcional SSO

Persival Santi _____

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Convocação Reunião Extraordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de organizações socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os munícipes interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 03 de março de 2020 às 09:00 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, Ordem do dia: **DELIBERAÇÕES:** **1)** Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2019; **2)** Apreciação e deliberação da reprogramação do repasse fundo a fundo 2020; **3)** Apreciação e deliberação da Composição do Grupo de Trabalho referente aos Benefícios Eventuais; **4) IIFORMES:** Informes gerais.

Gilma Ramos
Presidenta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 05

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento dos processos 22.403, Avaliação da Secretaria de Assistência Social, a que se refere o artigo 6º do Decreto nº 11.384/2016.

A Secretária de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parceiras voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 preconiza a competência dos Secretários Municipais indicar os membros da Comissão de Seleção e Gestor da parceria, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução dos contratos desta secretaria os devidos servidores:

Titular

- I. Gleyton Hipolito de Carvalho, Operador de Computador, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 36.775, CPF 085.211.998/48.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco 26 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretária de Assistência Social.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**ERRATA**

No Decreto nº 12.348, de 29 de janeiro de 2020, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO Edição nº 1792, de 31 de janeiro 2020– ANO XXI.

ONDE SE LÊ:**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.126.0013.2.035 Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01110 190.900,00

LEIA-SE:**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.003. Depto Administração de Recursos Humanos**

06.003.04.126.0001.2.035 Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01110 190.900,00

Osasco, 27 de fevereiro de 2020.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

- Diretora DATL/SAJ -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

EXTRATO:

Processo: 32.414/2019; Termo de Prorrogação de Prazo nº 015/2020;
Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Assuntos Jurídicos; Contratada: **A. GONZAGA ADVOGADOS**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2019-A, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de fevereiro de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Parecer Jurídico, acostados às fls. 34/37 e Despacho de Autorização do Secretário de Assuntos Jurídicos, acostado à fl. 45; Valor: R\$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 4437/2018, contra o servidor matriculado sob o nº 129.433, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo art. 3º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo e, conseqüentemente, determina a pena de ADVERTÊNCIA.

Osasco, 26 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 8169/2019, contra o servidor matriculado sob o nº 150.114, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo art. 3º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo e, conseqüentemente, determina a **SUSPENSÃO** pelo prazo de 02 (dois) dias.

Osasco, 27 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 19.561/2017, contra o servidor matriculado sob o nº 153.079, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo art. 3º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo e, conseqüentemente, determina a **SUSPENSÃO** pelo prazo de 10 (dez) dias.

Osasco, 26 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 22.506/2017, contra o servidor matriculado sob o nº 178.419, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo art. 3º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo e, conseqüentemente, determina a pena de ADVERTÊNCIA.

Osasco, 26 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 7936/2017, contra o servidor matriculado sob o nº 183.993, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo art. 3º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo e, conseqüentemente, determina a pena de ADVERTÊNCIA.

Osasco, 26 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Relação dos Artistas e Profissionais de Arte e Cultura inscritos **DEFERIDOS**.

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES ARTES CÊNICAS: TEATRO

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|--------------------------|--------------------------|
| Celso dos Santos Barbosa | 31/01/2020 |
| | |

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES ARTES CÊNICAS: DANÇA

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|-----------------------------|--------------------------|
| Washington Soares de Campos | 03/02/2020 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES MUSICAIS

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|------------------------------|--------------------------|
| Anderson dos Santos | 31/01/2020 |
| Gabriel Ferreira Leite Silva | 06/02/2020 |
| Maiza Pâmela Silva Jesus | 07/02/2020 |
| Lucas Comparini Vieira | 11/02/2020 |
| André da Silva Pereira | 13/02/2020 |
| Jaqueline Simão de Oliveira | 14/02/2020 |
| Alex Aparecido Barbosa | 19/02/2020 |
| Caique de Mello Narcizo | 21/02/2020 |
| Rafael Gomes da Silva | 21/02/2020 |
| Francisco Alves de Oliveira | 27/02/2020 |
| | |
| | |
| | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MODALIDADE: ARTES VISUAIS

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|--------------------------------|--------------------------|
| Ricardo Carmo Martins de Souza | 06/02/2020 |
| Rodolfo Barros Vieira | 21/02/2020 |
| | |

MODALIDADE: CINEMA

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|-------------|--------------------------|
| | |

MODALIDADE: LITERATURA

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|----------------------------|--------------------------|
| Daniel Carvalho de Almeida | 31/01/2020 |

MODALIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS

| NOME | MODALIDADE | DATA DA INSCRIÇÃO |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Jackson Cordeiro Costa | Workshop - Capoeira | 31/01/2020 |
| Nathiara Monteiro Costa | Workshop - Capoeira | 31/01/2020 |
| Alexandre Fernandes Magalhães | Workshop - Capoeira | 31/01/2020 |
| Alexandre Henrique Ribeiro Muniz | Workshop - Capoeira | 31/01/2020 |
| Oscar Pardini Filho | Curador | 19/02/2020 |
| Priscila Regina de Oliveira | Workshop - DJ | 20/02/2020 |
| Gregorio Oliveira Pereira Freitas | DJ | 21/02/2020 |
| Perazzo Ramos da Cunha | Curador | 27/02/2020 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES MUSICAIS

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|------------------------------|--------------------------|
| Adenilson Messias dos Santos | 19/02/2020 |
| Alex Aparecido Barbosa | 19/02/2020 |
| Caique de Mello Narcizo | 21/02/2020 |
| Rafael Gomes da Silva | 21/02/2020 |
| | |
| | |

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES ARTES CÊNICAS TEATRO

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|------------------------|--------------------------|
| Giancarlos Mastronardi | 19/02/2020 |
| | |
| | |

Comissão de Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Relação dos Artistas e Profissionais de Arte e Cultura inscritos **INDEFERIDOS**.

Fica aberto o prazo para apresentação de recurso e envio da documentação pendente até 04 de Março de 2020, conforme item 4.1.3.

O recurso, bem como, documentação deve ser enviado para o e-mail:
editais.sc@osasco.sp.gov.br.

| NOME | MOTIVO INDEFERIMENTO | DATA DA INSCRIÇÃO |
|--|--|-------------------|
| Janaina Oliveira de Almeida | Não atendimento ao Item 2.5.1 | 31/01/2020 |
| Juliana Paula Rosa | Não atendimento ao Item 2.5.1 | 31/01/2020 |
| Gilberto Crê Junior | Não atendimento ao Item 2.2 | 31/01/2020 |
| Lucas Ferreira da Cunha | Não atendimento ao Item 2.2 subitem "h" e "i" | 31/01/2020 |
| Severino José Bezerra | Não atendimento ao Item 2.2 (Ficha Incompleta) | 31/01/2020 |
| Cecilia Aparecida Ramos Pires Pimentel | Não atendimento ao Item 2.5 e Item 2.5.1 | 01/02/2020 |
| Anderson Rodrigo Gustavo Veloso | Não atendimento ao Item 2.2 subitem "h" e "i" | 04/02/2020 |
| Duka Santos | Documentação não acessível | 05/02/2020 |
| Valmir Manoel Rosário | Não atendimento ao Item 2.2 | 06/02/2020 |
| Thauan Matos Machado | Não atendimento ao Item 2.2 | 07/02/2020 |
| Fabio Pereira Sanches | Não atendimento ao Item 2.2 subitem "b" | 07/02/2020 |
| Daniel de Jesus Silva | Não atendimento ao Item 2.2 | 08/02/2020 |
| Marcos Maciel da Silva | Não atendimento ao Item 2.2 | 14/02/2020 |
| Conrado Zanoto | Não atendimento ao Item 2.5 e Item 2.5.1 | 14/02/2020 |
| Fabio Soares Biazetto | Não atendimento ao item 2.6 | 28/02/2020 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

| | | |
|----------------------------------|---|------------|
| Jair Cruz da Conceição | Não atendimento ao item 2.6 | 20/02/2020 |
| Silvio Mendes Brito | Não atendimento ao item 2.2 subitem d,e,f | 20/02/2020 |
| Gregorio Ramos de Oliveira Filho | Não atendimento ao item 2.5.1 | 21/02/2020 |
| Rodolfo Barros Vieira | Não atendimento ao item 2.2 | 21/02/2020 |
| Carlos Alberto Avelino Pinheiros | Não atendimento ao item 2.6 | 22/02/2020 |
| Marcus Vinicius dos Santos | Não atendimento ao item 2.5.1 | 26/02/2020 |
| Marcelo Costa da Silva Israel | Não atendimento ao item 2.6 | 26/02/2020 |
| Marcos Paulo de Miranda | Não atendimento ao item 2.2 subitem h, i | 27/02/2020 |
| Ricardo Oliveira Pereira Freitas | Não Atendimento ao item 2.5.1 | 21/02/2020 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Comissão de Seleção
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

ERRATA

Tendo em vista divergências da Publicação da Convocação do ComCultura do dia 18/02/2020 segue ERRATA com relação as pautas da **Convocação do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os Membros do Conselho para **REUNIÃO ORDINÁRIA no próximo dia 03 de março de 2020 – terça-feira, às 18h30, na Escola de Artes César Antônio Salvi**, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP, com as seguintes pautas: 1) Retorno sobre o PMLLLB - Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca; 2) FECT – Festival de Curtas de Teatro; 3) Comunicação da Secretaria para com a sociedade civil durante o período de eleições municipais; 4) Escola de Artes.

Osasco, 27 de fevereiro de 2020.

EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Processo nº 018.415/2018

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Executivos para a Construção da Creche e Centro Comunitário Mutinga, localizada na Rua Heliotrópico, s/nº - Jardim Mutinga - Osasco/SP.

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no Parecer Jurídico às fls. 1.046 a 1.049,

RESOLVE:

ANULAR o Procedimento Licitatório acima, em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Osasco, 12 de fevereiro de 2020

José Toste Borges
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 024264/2019

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA BERÇÁRIO/ MATERNAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018, Lei Complementar Federal nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 11.428, de 12 de janeiro de 2017, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, à favor das empresas **MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.300.400/0001-12, o **ÍTEM 01**, pelo valor unitário de R\$ 490,00 (*Quatrocentos e noventa reais*) e à **R.F. GORY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.372.062/0001-88, o **ÍTEM 02**, pelo valor unitário de R\$ 229,32 (*Duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos*).

Osasco, 26 de fevereiro de 2020

José Toste Borges
Secretário de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, os contribuintes abaixo relacionados, ficam **NOTIFICADOS** dos despachos proferidos nos processos administrativos relacionados:

| Contribuinte | Inscrição Municipal/CDC | Proc. Administrativo | Despacho |
|---|-------------------------|----------------------|------------|
| CLAUDIA APARECIDA TELLES | 96525 | 30515/2019 | DEFERIDO |
| ANA MARIA ZWING SERRANO | 561460000 | 14405/2019 | INDEFERIDO |
| EURIPEDES ANGELO DE ARAUJO | 1591420000 | 15692/2019 | INDEFERIDO |
| JOAO LUCAS DE MESQUITA FELIPE | 92127 | 22167/2019 | INDEFERIDO |
| MARLENE TRINDADE | 59042 | 26067/2018 | DEFERIDO |
| JOAO NATALINO DE O CAMARA | 19999 | 14869/2019 | DEFERIDO |
| JUDITE BEZERRA FERROS ME | 49847 | 16639/2019 | DEFERIDO |
| JULIANA FERREIRA DA ROCHA | 1876860000 | 14995/2019 | DEFERIDO |
| IGREJA BATISTA LUZ PARA AS NAÇÕES | 2224572567 | 17988/2019 | DEFERIDO |
| ROSANGELA MARIA XAVIER | 1195180000 | 13182/2019 | INDEFERIDO |
| JOANA DA SILVA | 8008609325 | 15193/2019 | INDEFERIDO |
| OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - OSNSA | 111454 | 22119/2019 | DEFERIDO |
| DALVA PEREIRA DE FREITAS | 22241573685 | 14424/2019 | INDEFERIDO |
| LUIS FERNANDO RIBEIRO DE ALMEIDA | 1872380000 | 2747/2019 | INDEFERIDO |



Paula Roberta Vieira
Diretora do Departamento de Tributação e Julgamento

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: BRUNA DE CÁSSIA TEODORO
Endereço: Rua Doutora Maria Alice Tumani Baglioni, 53 - Munhoz Júnior - Osasco.
CNPJ/CPF: 29.693.177/0001-00
Atividade: 3600.6/02 - Distribuição de água por caminhões
Nº Protocolo: 000.011/2019
Data do Deferimento: 02/04/2019
Data da Validade: 02/04/2020
Responsável Legal: Bruna de Cássia Teodoro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-360-000-052-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RENAN VIEIRA MUSSATO
Endereço: Rua Lírio, 315 - Jardim das Flores - Osasco.
CNPJ/CPF: 30.514.518/0001-04
Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
Nº Protocolo: 000.237/2019
Data do Deferimento: 25/05/2019
Data da Validade: 25/05/2020
Responsável Legal: Renan Vieira Mussato
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-791/1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MARIA PRIMARANO ME
Endereço: Rua Águas da Prata, 32 - Rochdale - Osasco.
CNPJ/CPF: 60.237.948/0001-97
Atividade: 4712.1/00 - Comércio varejista de alimentos
Nº Protocolo: 000.894/2019
Data do Deferimento: 31/03/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Mário Primarano
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-001-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: LUIZ JOSÉ DA SILVA
Endereço: Rua Antônio Benedito Ferreira, 878 - Mutinga - Osasco.
CNPJ/CPF: 30.905.689/0001-64
Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
Nº Protocolo: 001.144/2019
Data do Deferimento: 28/03/2019
Data da Validade: 28/03/2020
Responsável Legal: Luiz José da Silva
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-764-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RAI LACERDA SOUZA GLP
Endereço: Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 759 - Quitauna - Osasco.
CNPJ/CPF: 32.490.052/0001-80
Atividade: 4723.7/00 - Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 001.261/2019
Data do Deferimento: 25/04/2019
Data da Validade: 25/04/2020
Responsável Legal: Rai Lacerda Souza
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-844-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ISRAEL REBOUCAS
Endereço: Rua Cacilda Becker, 110 - Veloso - Osasco.
CNPJ/CPF: 18.272.057/0001-05
Atividade: 4930.2/02 - Transporte rodoviário de cargas
Nº Protocolo: 001.402/2019
Data do Deferimento: 25/03/2019
Data da Validade: 25/03/2020
Responsável Legal: Israel Rebolcas
Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-322-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MANOEL PAULO CAMPOS
Endereço: Rua Araçonça, 11 - Ayrosa - Osasco.
CNPJ/CPF: 27.390.576/0001-69
Atividade: 4721.1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 001.420/2019
Data do Deferimento: 02/04/2019
Data da Validade: 02/04/2020
Responsável Legal: Manoel Paulo Campos
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-834-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ELISA LÚCIA RODRIGUES ROTISSERIE ME
Endereço: Rua Vitor Brecheret, 236 - Vila Yara - Osasco.
CNPJ/CPF: 31.712.530/0001-96
Atividade: 4729.6/99 - Comércio varejista de alimentos
Nº Protocolo: 001.630/2019
Data do Deferimento: 02/04/2019
Data da Validade: 02/04/2020
Responsável Legal: Elisa Lúcia Rodrigues
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-841-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MARCIO CARDOSO PADARIA ME
Endereço: Rua Joaquim Gutier Navarro Filho, 53 - Sala 01 - Bonança - Osasco.
CNPJ/CPF: 25.154.522/0001-79
Atividade: 4721.1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 001.703/2017
Data do Deferimento: 13/03/2019
Data da Validade: 13/03/2020
Responsável Legal: Márcio Cardoso
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-528-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: TARSO PANHOTA PEREZ
Endereço: Rua João Collino, 258 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 32.131.908/0001-20
Atividade: 5611.2/01 - Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 001.731/2019
Data do Deferimento: 28/03/2019
Data da Validade: 28/03/2020
Responsável Legal: Tarso Panhota Perez
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-760-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CLEAN LNTT BAR E RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Avenida Prefeito Hiran Sanazar, 1141 - Jardim D'Abril - Osasco.
CNPJ/CPF: 24.483.845/0001-43
Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
Nº Protocolo: 001.885/2019
Data do Deferimento: 15/04/2019
Data da Validade: 15/04/2020
Responsável Legal: Luiz Conilho
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-802-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JAIME DE FREITAS PEREIRA
Endereço: Rua Aqop Guzelian, 157 - Presidente Altino - Osasco.
CNPJ/CPF: 32.577.896/0001-62
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Nº Protocolo: 002.767/2019
Data do Deferimento: 05/04/2019
Data da Validade: 05/04/2020
Responsável Legal: Jaime de Freitas Pereira
Nº CEVS: 35.344.0110-001-774-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: NASCIMENTO E ROCHA LANCHONETE LTDA ME
Endereço: Avenida João Ventura dos Santos, 1395 - Helena Maria - Osasco.
CNPJ/CPF: 27.254.767/0001-01
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Protocolo: 005.527/2017
Data do Deferimento: 18/06/2019
Data da Validade: 18/06/2020
Responsável Legal: José dos Santos Nascimento
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-844-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CAPITAL BURGER LTDA ME
Endereço: Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 366 - Bussocaba - Osasco.
CNPJ/CPF: 27.390.793/0001-59
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Protocolo: 006.159/2017
Data do Deferimento: 05/04/2019
Data da Validade: 05/04/2020
Responsável Legal: Kevin Freire Lelis
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-363-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MANUEL LEONTINO MONTEIRO NETO
Endereço: Rua Francisco Leonel dos Santos, 436 - Padroeira - Osasco.
CNPJ/CPF: 27.513.699/0001-40
Atividade: 4722.9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
Nº Protocolo: 006.898/2017
Data do Deferimento: 07/12/2018
Data da Validade: 07/12/2019
Responsável Legal: Manuel Leontino Monteiro Neto
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-502-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RESTAURANTE TRADIÇÃO DO PESCADOR EIRELI EPP
Endereço: Rua Alexandre Baptistone, 229 - Km 18 - Osasco.
CNPJ/CPF: 26.742.054/0001-16
Atividade: 5611.2/01 - Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 007.823/2017
Data do Deferimento: 07/11/2018
Data da Validade: 07/11/2019
Responsável Legal: Bruno Rodrigo de Souza
Nº CEVS: 35.3440.110-561-001-502-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: BRUNO CHIARELI DA SILVA
Endereço: Rua Waldemar Gomes Sobrinho, 54 - Jardim D'Abril - Osasco.
CNPJ/CPF: 23.808.960/0001-88
Atividade: 4930.2/02 - Transporte rodoviário de cargas
Nº Protocolo: 015.133/2017
Data do Deferimento: 04/12/2018
Data da Validade: 04/12/2019
Responsável Legal: Bruno Chiareli da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.3440-110-493-000-296-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: PLASTIC DESCARTÁVEIS EIRELI EPP
Endereço: Rua João Ramalho, 144 - Piratininga - Osasco.
CNPJ/CPF: 23.731.238/0001-92
Atividade: 4723.7/00 - Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 015.354/2017
Data do Deferimento: 22/04/2019
Data da Validade: 22/04/2020
Responsável Legal: Juralice Vaz Bueno
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-472.000.611-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: GOMES BAGUETE CHIC LTDA ME
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 416 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 27.547.951/0001-31
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Nº Protocolo: 020.729/2017
Data do Deferimento: 29/05/2019
Data da Validade: 29/05/2020
Responsável Legal: Bruno Gomes da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-496-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JOSÉ RUBENS ANASTÁCIO ME
Endereço: Avenida Yara, 350 - Vila Yara - Osasco.
CNPJ/CPF: 28.298.790/0001-52
Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
Nº Protocolo: 020.892/2017
Data do Deferimento: 12/04/2019
Data da Validade: 12/04/2020
Responsável Legal: José Rubens Anastácio
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-489-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ELAYNE GAYOSO DA SILVA FERREIRA LANCHONETE ME
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 - Loja I 226 - I 227 - Vila Yara - Osasco.
CNPJ/CPF: 28.020.495/0001-30
Atividade: 4729.6/99 - Comércio varejista de alimentos
Nº Protocolo: 020.874/2017
Data do Deferimento: 17/04/2019
Data da Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Elayne Gayoso da Silva Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-862-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: L. V. R. DA SILVA EVENTOS EPP
Endereço: Rua Pernambuco, 607 - Conjunto 02 - Rochdale - Osasco.
CNPJ/CPF: 28.739.717/0001-79
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Protocolo: 021.256/2017
Data do Deferimento: 04/06/2019
Data da Validade: 04/06/2020
Responsável Legal: Leticia Vieira Rodrigues da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-634-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: AILTON PIRES DE MENEZES
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 426 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 16.858.671/0001-28
Atividade: 1091.1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Protocolo: 021.707/2017
Data do Deferimento: 31/05/2019
Data da Validade: 31/05/2020
Responsável Legal: Ailton Pires de Meneses
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-109-000-082-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ANDRES DE OLIVEIRA ROQUE
Endereço: Rua Doutor Estevão Montebello, 104 - Jaguaribe - Osasco.
CNPJ/CPF: 28.971.476/0001-99
Atividade: 4930.2/02 - Transporte rodoviário de cargas
Nº Protocolo: 022.050/2017
Data do Deferimento: 05/06/2019
Data da Validade: 05/06/2020
Responsável Legal: Andres de Oliveira Roque
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-197-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: L. A. FERNANDES MERCEARIA ME
Endereço: Avenida Comandante Sampaio, 810 - Km 18 - Osasco.
CNPJ/CPF: 27.784.822/0001-67
Atividade: 4712.1/00 - Comércio varejista de alimentos
Nº Protocolo: 022.065/2017
Data do Deferimento: 04/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Luis Aguado Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-361-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 5100 - Km 18 - Osasco.
CNPJ/CPF: 00.844.138/0011-49
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Nº Protocolo: 022.987/2017
Data do Deferimento: 25/10/2018
Data da Validade: 25/10/2019
Responsável Legal: Giovanni José Carreira Capecci
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-492-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Osasco, 13 de fevereiro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CASA DE REPOUSO PADRE CÍCERO LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 361 Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 17.553.530/0001-60
CNAE Atividade: 8711-5/03 Instituição de longa permanência para idosos (Casa de repouso)
Nº Protocolo: 008.088/2019
Data da Lavratura: 07/05/2019
Responsável Legal: Vera Janice de Vargas Ferreira
Responsável Técnico: André Sacco Junior
Auto de Infração nº: AIF 473
Auto Imposição de Penalidade nº: AIP: 217 Advertência

Razão Social: AMICO SAÚDE LTDA/ AMIL ESPAÇO SAÚDE OSASCO
Endereço: Av.: santo Antônio, 1313 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 51.722/957/0020-45
CNAE Atividade: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Nº Protocolo: 008.425/2020
Data da Lavratura: 12/12/2020
Responsável Legal: Heraldo Jesus Marques da Silva
Responsável Técnico: Daniel Fagner Ó de Almeida Pinto
Auto de Infração nº: AIF 151
Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 283 Advertência

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA REGE LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 935 Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 10901490/0001-50
CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
Nº Protocolo: 008.418/2020
Data da Lavratura: 16/01/2020
Responsável Legal: Everton Heidi
Responsável Técnico: Elizabete Giarotto Cunha
Auto de Infração nº: AIF 150
Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 276 Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº: NRM 040

Osasco, 18 de Fevereiro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3580/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo a indenização, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa One Laudos Diagnósticos Médicos, estabelecida na Rua Cônego Afonso, 57 – Centro, inscrita no CNPJ 24.516.372/0001-33, pelo valor total de R\$1.575.279,58 (Um milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), referente ao período de Janeiro/2020.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 27 de Fevereiro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4031/20
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo a indenização, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Hotel Residência Tenshi no Hikari, estabelecida na Rod. Pres. Dr. Tancredo de A. Neves, Ibiuna, inscrita no CNPJ 19.802.275/0002-58, pelo valor total de R\$9.951,48 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), referente ao período de 15/01/2020 a 14/02/2020.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 27 de Fevereiro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31308/2019
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa **DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP**, inscrita no CNPJ 16.996.080/0001-17, pelo valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 05 de fevereiro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria Geral – GCMO****Portaria nº 014/2020**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se a GCM 3º Classe Alessandra Aparecida de Jesus Novais Almeida matrícula nº 142.398, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 010 / 2016.

Osasco, 21 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria Geral – GCMO

Portaria nº 016/2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se o GCM Rodrigo Custódio Doukay matrícula nº 190.912, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 057 / 2018 no prazo de 10 (dez) dias.

Osasco, 21 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 17/2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 065/2019, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face das **Guardas Civis do Município de Osasco, LUCIANE REGINA DE LACERDA, matrícula nº 110.317 e ALESSANDRA FERNANDES, matrícula nº 190.884**, por terem praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18, inciso XV da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva, matrícula nº 150.249** como Presidente; **Felipe Bernardino Hermesdorff, matrícula nº 138.085** e **Matheus Abreu Costa, matrícula nº 176.647**, como membros.

Osasco, 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria Geral – GCMO

Portaria nº 015/2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se o GCM Ricardo Tavares Gomes matrícula nº 142.593, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 027 / 2018 no prazo de 10 (dez) dias.

Osasco, 21 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28799/2019**INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, para a Empresa ROBERTO CARLOS RUBIO SANCHEZ AUTOMOTIVO – ME, no valor de R\$ 246.472,49 (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Publique-se e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 26 de fevereiro de 2020

LAUDEMIR LINO DE ALENCARSecretário de Transportes e
Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.458/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Aditamento do valor do contrato.

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do inciso III, §1º do artigo 3º do decreto 11750/2018, **AUTORIZO O ADITAMENTO DO CONTRATO** em 23,04% (vinte e três vírgula zero quatro por cento), representativo do valor de R\$ 1.186.434,50 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a contratação de empresa de engenharia para conservação de pavimento viário (tapa buraco), celebrado com a Empresa Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

Publique-se e após encaminhe para a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de fevereiro de 2020.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO


FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo de Advogado do Concurso Público nº 001/2019 o resultado da prova prático-profissional e a classificação prévia, conforme adiante:

Legenda:

| Parte | Nome | Valor total |
|-------|--|-------------|
| N1 | Aspectos Formais (endereçoamento / partes / representação) | 15 |
| N2 | Preliminares de legitimidade ativa e passiva | 30 |
| N3 | Mérito: ausência de responsabilidade do município | 20 |
| N4 | Mérito: Impugnação das verbas | 20 |
| N5 | Pedido final | 15 |
| N6 | Descontos | 0 ou -1 |
| | Total | 100 |

Opção - 009 Advogado
Eliminados

| Inscrição | Documento | N1 | N2 | N3 | N4 | N5 | Desc | Nota |
|-----------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 7426680-2 | 193947 | | | | | | | Aus |
| 7318864-6 | 47864921 | | | | | | | Aus |
| 7288788-5 | 44222089 | | | | | | | Aus |
| 7414283-6 | 35801528 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7364091-3 | 28859661 | 15,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | 5,00 | -1,00 | 44,00 |
| 7368845-2 | 47265798 | 15,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 5,00 | 0,00 | 30,00 |
| 7421061-0 | 6942179 | 15,00 | 15,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | -1,00 | 49,00 |
| 7303722-2 | 13161490 | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 15,00 | 0,00 | 45,00 |
| 7390112-1 | 332636483 | 15,00 | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 5,00 | 0,00 | 40,00 |
| 7372668-4 | 27876066 | 15,00 | 7,50 | 10,00 | 0,00 | 5,00 | -1,00 | 36,50 |

Habilitados e Classificados

| Inscrição | Nome | Documento | Data Nasc. | N1 | N2 | N3 | N4 | N5 | Desc. | Nota Disc | Nota Obj. | Nota |
|-----------|--|---------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|-----------|---------|
| 7322388-3 | ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO | 49262453 | 14/10/1993 | 10,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | 65,00 | 60,000 | 125,000 |
| 7334697-7 | AMANDA FELIX DOS SANTOS LIMA | 41350859 | 03/01/1995 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 15,00 | 5,00 | 0,00 | 70,00 | 56,667 | 126,667 |
| 7318824-8 | ANNA LOURDES DE SA E SEGGA | 42283706 | 16/09/1992 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 10,00 | 15,00 | 0,00 | 70,00 | 63,333 | 133,333 |
| 7412694-0 | ANTONIO PESSANHA CABRAL JUNIOR | 43105932 | 27/11/1985 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 0,00 | 15,00 | 0,00 | 65,00 | 68,333 | 133,333 |
| 7374056-0 | ARMANDO FERNANDES DO NASCIMENTO | 2005029052388 | 14/10/1989 | 15,00 | 0,00 | 20,00 | 5,00 | 10,00 | 0,00 | 50,00 | 50,000 | 100,000 |
| 7333371-9 | BENAZIR DO PRADO FREIRE LOBO FERRAZ DE ANDRADE | 60.448.587 | 10/12/1988 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 20,00 | 15,00 | -1,00 | 99,00 | 50,000 | 149,000 |
| 7336652-8 | CAIO VINICIUS XAVIER VARELLA | 28534834 | 27/08/1990 | 15,00 | 7,50 | 10,00 | 20,00 | 10,00 | -1,00 | 61,50 | 65,000 | 126,500 |
| 7343942-8 | CAROLINA SANTOS MARTINEZ | 44037183 | 23/02/1987 | 15,00 | 30,00 | 15,00 | 10,00 | 15,00 | -1,00 | 84,00 | 56,667 | 140,667 |

1

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----------|-------------------------------------|---------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|---------|-----|
| 7326431-8 | DANIELE DOS SANTOS FERNANDES | 49016785 | 04/08/1992 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 80,00 | 83,333 | 163,333 | 8° |
| 7314215-8 | DEBORA SILVEIRA MENDES TEODORO | 42170170 | 09/07/1994 | 15,00 | 30,00 | 0,00 | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 75,00 | 51,667 | 126,667 | 38° |
| 7423131-6 | EDUARDO NOVAIS | 41703516 | 18/10/1985 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 20,00 | 15,00 | 0,00 | 100,00 | 78,333 | 178,333 | 1° |
| 7290445-3 | ELIETE SOUSA SANTOS | 03410302306 | 16/11/1982 | 15,00 | 30,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 0,00 | 90,00 | 53,333 | 143,333 | 18° |
| 7313986-6 | EMANUELE CLAYRE SILVA BANHOS | 46362959 | 23/06/1990 | 15,00 | 30,00 | 0,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | 70,00 | 51,667 | 121,667 | 45° |
| 7334979-8 | FELIPE ALLAN TEIXEIRA DA SILVA | 38608673 | 02/06/1994 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 15,00 | 15,00 | 0,00 | 80,00 | 63,333 | 143,333 | 19° |
| 7338189-6 | FELIPE JORGE AOKI RIBES | 50379343 | 18/10/1991 | 15,00 | 7,50 | 20,00 | 10,00 | 15,00 | 0,00 | 67,50 | 58,333 | 125,833 | 42° |
| 7378514-8 | GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA | 10695753 | 19/12/1986 | 15,00 | 0,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 65,00 | 78,333 | 143,333 | 20° |
| 7424082-0 | GERRY ADRIANO MONTE | 17543808 | 29/10/1967 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 15,00 | -1,00 | 79,00 | 75,000 | 154,000 | 12° |
| 7427021-4 | GLAUCIA MUNIZ DE SOUSA | 48.272.804 | 04/06/1992 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | -1,00 | 84,00 | 50,000 | 134,000 | 29° |
| 7288778-8 | GLEYSON SILVA REIS | 54866820 | 29/10/1992 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 10,00 | 15,00 | -1,00 | 74,00 | 55,000 | 129,000 | 35° |
| 7372919-1 | GUSTAVO LEONY LYRA RIOS | 1200887387 | 13/01/1990 | 15,00 | 22,50 | 20,00 | 20,00 | 10,00 | -1,00 | 86,50 | 66,667 | 153,167 | 13° |
| 7422590-1 | HECTOR MOREIRA LOPES | 38102898 | 22/01/1993 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 20,00 | 15,00 | 0,00 | 85,00 | 56,667 | 141,667 | 22° |
| 7319239-2 | ISABELLA HELENA FERREIRA CUSTODIO | 46920677 | 21/07/1990 | 15,00 | 22,50 | 10,00 | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 77,50 | 56,667 | 134,167 | 28° |
| 7309691-1 | JEFFERSON SANT ANNA DA MOTA | 41283560 | 19/09/1996 | 15,00 | 30,00 | 15,00 | 20,00 | 15,00 | 0,00 | 95,00 | 66,667 | 161,667 | 9° |
| 7393424-0 | JOAO CARLOS PURETACHI JUNIOR | 42692559 | 20/04/1993 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 15,00 | 15,00 | 0,00 | 80,00 | 55,000 | 135,000 | 27° |
| 7421490-0 | LETICIA ELVAS BOHN ARAUJO | 2791130 | 03/06/1994 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 15,00 | 15,00 | -1,00 | 94,00 | 80,000 | 174,000 | 3° |
| 7302123-7 | LETICIA MARIA NUNES MONTECHI | 2588166 | 10/04/1994 | 15,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | 15,00 | 0,00 | 55,00 | 73,333 | 128,333 | 37° |
| 7424119-2 | LUCAS LOPES BOCCUZZI | 50567597 | 31/05/1996 | 15,00 | 15,00 | 10,00 | 15,00 | 15,00 | -1,00 | 69,00 | 63,333 | 132,333 | 33° |
| 7294783-7 | LUIZ FELIPE CAMILO DE SOUZA | 45003628 | 23/03/1991 | 15,00 | 15,00 | 0,00 | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 60,00 | 56,667 | 116,667 | 46° |
| 7328819-5 | LUIZ FELIPE SOARES FREIRE | 3537105 | 15/04/1998 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 20,00 | 15,00 | 0,00 | 100,00 | 75,000 | 174,000 | 2° |
| 7414704-8 | LUIZA SZCZERBACKI CASTELLO BRANCO | 21515208 | 02/05/1998 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 20,00 | 15,00 | -1,00 | 99,00 | 75,000 | 174,000 | 2° |
| 7400001-2 | MAISA PINHEIRO OLIVEIRA SEVERO | 48280550X | 08/07/1991 | 15,00 | 30,00 | 15,00 | 20,00 | 5,00 | -1,00 | 84,00 | 58,333 | 142,333 | 21° |
| 7302603-4 | MARA AUGUSTA FERREIRA CRUZ GALVAO | 3039172 | 30/04/1988 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 70,00 | 61,667 | 131,667 | 34° |
| 7372718-0 | MARCELO MOURA DA SILVA | 323570999 | 29/07/1981 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 15,00 | 15,00 | 0,00 | 80,00 | 65,000 | 145,000 | 17° |
| 7291505-6 | MARIANA BUY DOS SANTOS | 21129010 | 02/05/1989 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 80,00 | 68,333 | 148,333 | 16° |
| 7362344-0 | MONIKE PAIVA DA SILVA | 38264897 | 10/12/1995 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 15,00 | 10,00 | -1,00 | 74,00 | 55,000 | 129,000 | 36° |
| 7320575-3 | NATALIA DE MORAIS MARINHO | 3473564 | 04/07/1990 | 15,00 | 30,00 | 15,00 | 20,00 | 15,00 | 0,00 | 95,00 | 73,333 | 168,333 | 6° |
| 7426124-0 | OCTAVIO EGYDIO ROGGIERO NETO | 28311302 | 18/12/1982 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 80,00 | 61,667 | 141,667 | 23° |
| 7354751-4 | PAULA DUARTE PINHO MARCHON | 20565222 | 27/11/1986 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 20,00 | 15,00 | -1,00 | 84,00 | 66,667 | 150,667 | 14° |
| 7303092-9 | PAULO BORGES BESSA | 29671708 | 03/11/1984 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 10,00 | 5,00 | 0,00 | 65,00 | 68,333 | 133,333 | 31° |
| 7292099-8 | PEDRO MARCELINO FIGUEIRA | 35831847 | 11/04/1994 | 15,00 | 0,00 | 20,00 | 15,00 | 15,00 | 0,00 | 65,00 | 58,333 | 123,333 | 44° |
| 7344607-6 | RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA | MG-14.021.841 | 09/11/1989 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 20,00 | 15,00 | -1,00 | 99,00 | 70,000 | 169,000 | 5° |
| 7389900-3 | REINALDO SEVERINO BARBOSA JUNIOR | 30754289 | 26/03/1986 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 | -1,00 | 79,00 | 56,667 | 135,667 | 26° |
| 7311170-8 | RICARDO MORAIS DE CASTILHO | 46653728 | 03/03/1990 | 15,00 | 15,00 | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 50,00 | 63,333 | 113,333 | 47° |
| 7413874-0 | TAYNARA FELIZARDO DE SOUZA CALDEIRA | 26278811 | 24/04/1992 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 | -1,00 | 94,00 | 65,000 | 159,000 | 11° |
| 7301254-8 | THAIS FERREIRA DA MOTA | 35655202 | 10/04/1992 | 15,00 | 15,00 | 10,00 | 20,00 | 15,00 | 0,00 | 75,00 | 61,667 | 136,667 | 25° |
| 7316770-3 | THIAGO GONCALVES CORIOLANO | 43480587 | 04/06/1995 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 20,00 | 5,00 | 0,00 | 75,00 | 51,667 | 126,667 | 39° |
| 7408979-0 | YURI RAMON DE ARAUJO | 22353 | 29/01/1990 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 20,00 | 15,00 | 0,00 | 100,00 | 66,667 | 166,667 | 7° |
| 7385050-0 | ZILBO SIMEI FILHO | 37415844 | 09/12/1994 | 15,00 | 30,00 | 20,00 | 15,00 | 15,00 | -1,00 | 94,00 | 66,667 | 160,667 | 10° |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de março de 2020.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 74/2020

I - EXONERAR, o (a) Senhor (a) CELSO PORTELLA LANFRANCHI, portador (a) do RG nº 10.256.186-2, do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, a partir de 20 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir de 21 de janeiro de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 103/2020

I - NOMEAR, o (a) Senhor (a) ANA MARIA SHYZUE HAYASHIDA, portador (a) do RG nº 50.865.665-5, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 114/2020

I - NOMEAR, o (a) Senhor (a) MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY, portador (a) do RG nº 13.506.796-0, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, de provimento em comissão, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 119/2020

I - EXONERAR, o (a) Senhor (a) ANA VICTORIA BRITO SANTOS ARAÚJO, portador (a) do RG nº 66.241.263-1, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 120/2020

I - EXONERAR, o (a) Senhor (a) NEUZA VALQUIRIA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 9.464.580-2, do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, de provimento em comissão, a partir de 17 de fevereiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 21 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barras, Barras, PI no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e um (16/09/1971), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, 590, Bl. 08 Ap. 11, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

ANDRÉIA LOMBARDI SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (27/02/1985), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, 590, Bl. 08 Ap. 11, Bandeiras, Osasco, SP, filha de IRVANDO LUIZ DOS SANTOS e de ALAIDE LOMBARDI VIEIRA DOS SANTOS.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em Jaraguá, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de março de mil novecentos e noventa (06/03/1990), residente e domiciliado na Rua Joana Pereira da Costa, 8, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA.

JUSILENE ALVES ROCHA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (10/02/1985), residente e domiciliada na Rua Joana Pereira da Costa, 8, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JUVENOR MIGUEL DA ROCHA e de NATALIA ALVES DOS SANTOS.

ROGERIO DA COSTA LUZ, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Macéio, Macéio, AL no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e sete (31/08/1977), residente e domiciliado na Rua Hélio Domingos, 66, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filho de JOÃO FRANCISCO DA LUZ e de VERA LUCIA DA COSTA LUZ.

MISLENE RODRIGUES PAULINO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (01/10/1982), residente e domiciliada na Rua Hélio Domingos, 66, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filha de LOURIVAL PAULINO e de FRANCISCA RODRIGUES DE PAULO PAULINO.

ALEXANDRE DEL NERY, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Osasco - SP, Registrado em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, Osasco, SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e três (29/07/1983), residente e domiciliado Rua Cedro, 18, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de MELCHIADES DEL NERY FILHO e de MARIA LUCIA PEREIRA.

JULIANA SANTANA FERREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em São Paulo - SP, Registrada em 1º Subdistrito - Osasco, São Paulo, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e nove (20/04/1989), residente e domiciliada Rua Cedro, 18, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de MANEL EVARISTO FERREIRA e de ANALIA SANTANA FERREIRA.

DOUGLAS NASCIMENTO MARIANO, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e três (19/09/1993), residente e domiciliado Rua Nossa Senhora das Graças, 365, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JONAS DA SILVA MARIANO e de GILMARA RAMOS NASCIMENTO.

JESSICA DIAS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (25/02/1998), residente e domiciliada Rua Nossa Senhora das Graças, 365, Novo Osasco,

Osasco, SP, filha de ADRIANA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA.

CARLOS RICARDO GALDINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção, nascido em Castelo do Piauí, Castelo do Piauí, PI no dia sete de setembro de mil novecentos e noventa e seis (07/09/1996), residente e domiciliado na Rua Perseu Abramo, 36, Casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO CARLOS DA SILVA e de MARIA RICARDO GALDINO.

GABRIELA DE ALMEIDA IZIDIO, estado civil solteira, profissão jovem aprendiz, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e oito (17/04/1998), residente e domiciliada na Rua Perseu Abramo, 36, Casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de RODRIGO IZIDIO e de LUCIANA DE ALMEIDA.

ABNER NARCISO DE JESUS, estado civil solteiro, profissão analista, nascido em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e quatro (21/05/1994), residente e domiciliado na Avenida Venceslau de Queirós, 470, apto. 11, Jaguaré, São Paulo, SP, filho de RENATO NARCISO DE JESUS e de MARIA ELIZABET DA SILVA DE JESUS.

LARISSA PERRETTI CABRAL, estado civil solteira, profissão analista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (05/01/1994), residente e domiciliada na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1249, Vila Yara, Osasco, SP, filha de CARLOS JOSÉ CABRAL e de MARCIA PERRETTI CABRAL.

REGINALDO DOUGLAS DE LIMA ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão promotor de merchandising, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos

e noventa e quatro (24/02/1994), residente e domiciliado Estrada das Rosas, 112, Santa Maria, Osasco, SP, filho de REGINALDO ALVES DE ALMEIDA e de TELMA APARECIDA DE LIMA.

JOSIANY GRACE MEIRELES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão jovem aprendiz, nascida em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e oito (08/08/1998), residente e domiciliada Estrada das Rosas, 112, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ROGERIO DOS SANTOS e de NILZA ANASTACIO MEIRELES DOS SANTOS.

CLUDINEI ANDRÉ MACHADO, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (22/01/1989), residente e domiciliado na Rua Wagner de Souza Ferreira, 12, A, Padroeira, Osasco, SP, filho de BENEDITA MACHADO. BIANCA CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e três (18/05/1993), residente e domiciliada na Rua Wagner de Souza Ferreira, 12, A, Padroeira, Osasco, SP, filha de CRISTINA DA SILVA.

WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e seis (28/04/1986), residente e domiciliado na Rua Francisco Tomazini, 117, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de WILLISS OSVALDO DE OLIVEIRA e de DELTA MARIA DE OLIVEIRA.

CAROLINA DOS SANTOS VIEL, estado civil solteira, profissão estoquista, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e oito (26/06/1990), residente e domiciliada na Rua Benedito

de Campos, 343, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO VIEL e de GIOVANIA RODRIGUES DOS SANTOS VIEL.

ELENILDO MANDÚ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Limoeiro de Anadia, Limoeiro de Anadia, AL no dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e seis (18/04/1986), residente e domiciliado na Estrada das Palmeiras, 69, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filho de BENEDITO MANDÚ DA SILVA e de MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO.

APARECIDA SILVA BRANDÃO, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Limoeiro de Anadia, Limoeiro de Anadia, AL no dia três de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (03/01/1988), residente e domiciliada na Estrada das Palmeiras, 69, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filha de NELSON PEDRO BRANDÃO e de CICERA ROSENDO DA SILVA.

MICHAEL DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (08/09/1988), residente e domiciliado na Rua Deocleciana Serafina de Souza, 318, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de MAURO DOS SANTOS e de ANDREA APARECIDA DA SILVA SANTOS.

FABIANA BATISTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em 26º Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, Vila Prudente, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (11/08/1982), residente e domiciliada na Rua Deocleciana Serafina de Souza, 318, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ BATISTA DA SILVA e de MARIA LUIZA FRANCO DE LIMA.

DANILO DE SOUZA ARRUDA, estado civil solteiro, profissão assistente de TI, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Itapevi, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (24/08/1994), residente e domiciliado na Rua Beta, 21, bloco 2-B, apto. 234-B, Jardim Gioia, Itapevi, SP, filho de MAURO DE ARRUDA e de CLARICE APARECIDA DE SOUZA ARRUDA.

ANDRESSA RESENDE FARIAS DOS REIS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (25/01/1997), residente e domiciliada na Rua Antônio Peres Paniágua, 320, São Pedro, Osasco, SP, filha de PEDRO NETO LOPES DOS REIS e de MARLENE RESENDE FARIAS DOS REIS.

JOSÉ NILDO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Santana do Ipanema, Santana do Ipanema, AL no dia trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e sete (30/04/1957), residente e domiciliado na Avenida Maestro Alfredo Belardi, 189, Padroeira, Osasco, SP, filho de MARIA LOURDES DA CONCEIÇÃO.

IZABEL APARECIDA VAZ MACHADO, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (24/11/1955), residente e domiciliada na Avenida Maestro Alfredo Belardi, 189, Padroeira, Osasco, SP, filha de BERNARDINO VAZ MACHADO e de LOURDES VAZ MACHADO.

LUAN MEDEIROS DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (31/01/1994), residente e domiciliado na Avenida Estados Unidos, 159, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de VALDEMAR MEDEIROS DE CARVALHO e de LUCIENE LINA MEDEIROS.

GABRIELA SILVA, estado civil solteira, profissão funcionária pública, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (07/08/1985), residente e domiciliada na Rua Evaristo da Silva, 184, Quitaúna, Osasco, SP, filha de ORLANDO SILVA e de CLAUDETE CARNEIRO SILVA.

VINÍCIUS DE PAULO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e nove (06/04/1989), residente e domiciliado na Rua Antônio Peres

Paniágua, 535, bloco I, apto. 24, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO e de SANDERLI PAULO DA SILVA.

LARYSSA ROBERTA TAVERNARI FONTOURA, estado civil divorciada, profissão estudante, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e sete (23/11/1997), residente e domiciliada na Rua Antônio Peres Paniágua, 535, bloco I, apto. 24, São Pedro, Osasco, SP, filha de PAULO ROBERTO VALIM FONTOURA e de LUCIANA TAVERNARI FONTOURA.

ADENILTON BRANDÃO DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em São Caetano do Sul, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e oito (27/05/1978), residente e domiciliado na Rua Artur Azevedo, 487, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO BARBOSA DE FREITAS e de LINDOMAR BRANDÃO DE FREITAS.

ELIANA ANUNCIACÃO GÔES, estado civil divorciada, profissão copeira, nascida em Conceição do Coité, BA no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e um (22/06/1981), residente e domiciliada na Rua Artur Azevedo, 487, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ VICENTE GÓIS e de MARIA ANUNCIACÃO GÔES.

AILTON MANOEL DE BARROS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Apucarana, Apucarana, BA no dia onze de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (11/12/1969), residente e domiciliado na Rua Apóstolo João Batista, 20, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTONIO MANOEL DE BARROS e de DIVINA PLACIDIO DE BARROS.

QUITERIA PEDRO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em União dos Palmares, registrada em Branquinha AL, Branquinha, AL no dia seis de julho de mil novecentos e sessenta e cinco (06/07/1965), residente e domiciliada na Rua Apóstolo João Batista, 20, Conceição, Osasco, SP, filha de MARIA DO CARMO DA SILVA.

ADÃO PEDRO DOS SANTOS FILHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º

Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e três (26/12/1973), residente e domiciliado na Rua Elvira Liberato de Araújo, 39, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ADÃO PEDRO DOS SANTOS e de MARIA DAS MERCES SANTOS.

ANDRÉA ROCHA GONÇALVES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e três (07/11/1973), residente e domiciliada na Rua Elvira Liberato de Araújo, 39, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de RENAN BRAZ GONÇALVES e de LOURDES ROCHA GONÇALVES.

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO GONÇALVES, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Fortaleza, Fortaleza, CE no dia nove de dezembro de mil novecentos e setenta e um (09/12/1971), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 482, apto. 125, bloco 24, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS e de HILDA DO NASCIMENTO GONÇALVES.

REGIANE COSTA SIQUEIRA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (27/01/1970), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, 482, apto. 125, bloco 24, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOÃO TAVARES SIQUEIRA e de MARIA DOLORES DA COSTA SIQUEIRA.

NALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão desempregado, nascido em Mairi, Mairi, BA no dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (03/08/1989), residente e domiciliado na Rua Morada dos Sonhos, 97, apto. 02 E, bloco C, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de BIANOR DOS SANTOS OLIVEIRA e de MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

CLEIDIANA AVELINO DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão operadora de loja, nascida em Minas Novas, Minas Novas, MG no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e dois (26/06/1992), residente e domiciliada na Rua Morada dos Sonhos, 97, apto. 02 E, bloco C, Jardim Roberto, Osasco,

SP, filha de JOSÉ AVELINO DA SILVA e de JANDIRA BATISTA DE ALMEIDA SILVA.

DERICON SOUZA MESQUITA, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Osasco, 1º Subdistrito, Osasco, SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (28/02/1991), residente e domiciliado na Rua Pedro Araújo Lima, 257, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de ARNALDO FARIAS DE MESQUITA e de MARIA LUCIA DE SOUZA ARAUJO.

RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, estado civil solteiro, profissão desempregado, nascido em São Paulo, 46º Subdistrito Vila Formosa, São Paulo, SP no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (16/01/1985), residente e domiciliado na Rua Pedro Araújo Lima, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA e de NEUSA DO NASCIMENTO SILVA.

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Itararé, Itararé, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (20/06/1955), residente e domiciliado Rua Orlando Alves Oliveira, 48, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ARMANDO GARCIA DOS SANTOS e de ROSALINA CASTILHO DOS SANTOS.

BRIGIDA MAIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em 36º Subdistrito Vila Maria, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (08/10/1964), residente e domiciliada Rua Orlando Alves Oliveira, 48, Bandeiras, Osasco, SP, filha de HENRIQUE MAIA DA SILVA e de IVONETE MAIA DA SILVA.

JOEL DE SOUZA VAZ, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Suzano, Suzano, SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e cinco (27/03/1995), residente e domiciliado na Rua João Antônio Lofredo, 101, Padroeira, Osasco, SP, filho de LEVI VAZ DA SILVA e de MARLENE PEREIRA DE SOUZA VAZ.

INGRYD ALVES RIBEIRO, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida em 21º Subdistrito Saúde,

São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (06/09/1994), residente e domiciliada na Rua João Antônio Lofredo, 101, Padroeira, Osasco, SP, filha de WARLEY SILVA RIBEIRO e de GISLENE ALVES DIAS.

OZEIAS NUNES VIEIRA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Iepê, Iepê, SP no dia três de maio de mil novecentos e quarenta e seis (03/05/1946), residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza, 62, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ANTONIO NUNES VIEIRA e de ISAUARA NUNES VIEIRA.

MARIA LEANDRO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Campo Mourão, Campo Mourão, PR no dia dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois (02/01/1962), residente e domiciliada na Rua Montes Claro, 45, casa 2, Jd. Conceição, Osasco, SP, filha de GERALDO LEANDRO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA.

LUIS ANTONIO BELLINAZZI DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão dedetizador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e quatro (13/06/1994), residente e domiciliado na Rua Elza Fagundes Moraes, 483, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ELITO RODRIGUES DOS SANTOS e de VILMA DE FATIMA BELLINAZZI.

THAYNÁ BATISTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e seis (14/06/1996), residente e domiciliada na Rua José Evaristo da Silveira, 03, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JULIO CÉSAR DA SILVA e de MARISA BATISTA DA SILVA.

RAFAEL DOS REIS SILVA, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em Buerarema-BA, Reg. 1º Subd. de Osasco, Buerarema, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e dois (15/08/1992), residente e domiciliado na Avenida Alberto Santos Dumont, 1077, Vila Osasco, Osasco,

SP, filho de IVAN PEREIRA DA SILVA e de MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DOS REIS SILVA. RAQUEL DE MIRANDA BIANCHI, estado civil solteira, profissão maquiadora, nascida em 28º Subdistrito - Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (05/08/1994), residente e domiciliada na Rua Vinte e Sete de Janeiro, 51, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JANIO BIANCHI DE ARAUJO e de CELIA REGINA DE MIRANDA BIANCHI DE ARAUJO.

JOSÉ ELIVAMA DE SENA, estado civil viúvo, profissão , nascido em Jaguaribe, Jaguaribe, CE no dia dezessete de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete (17/09/1957), residente e domiciliado Rua Monte Caburaí, 01, C, Jardim Real, São Paulo, SP, filho de FRANCISCO ELOI DE SENA e de MARIA NEIDE DE SENA.

MARIA DJANIRA LIMA CAMILO, estado civil divorciada, profissão , nascida em Cedro, Cedro, CE no dia dezoito de março de mil novecentos e sessenta e três (18/03/1963), residente e domiciliada Rua Mário Quintana, 398, casa 01, (Santa Maria), Osasco, SP, filha de SERAFIM CAMILO LIMA e de RITA ANA SILVA.

GREGORY ITALO DA PAIXÃO, estado civil solteiro, profissão auxiliar, nascido em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (07/12/1995), residente e domiciliado na Rua José Alcides dos Santos, 148, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de EMERSON FRANCISCO DA PAIXÃO e de ROBERTA NERI DA SILVA.

ELAINE CRISTINA ZANDONÁ, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e seis (21/11/1976), residente e domiciliada na Rua José Alcides dos Santos, 148, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MILTON ZANDONÁ e de NEIDE MARQUES ZANDONÁ.

GUSTAVO BURCOVSCHI KROGER, estado civil divorciado, profissão médico, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo,

São Paulo, SP no dia onze de julho de mil novecentos e oitenta e dois (11/07/1982), residente e domiciliado na Rua Alameda Taiti, 11, Tamboré III, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, filho de REINALDO JOSÉ KROGER e de MARISA BURSCOVSCHI KROGER.

RENATA ROVINA, estado civil solteira, profissão empresária, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta e um (22/04/1981), residente e domiciliada na Rua Domingos de Mambro, 200, City Busso-caba, Osasco, SP, filha de MAURO LUIZ ROVINA e de SUELI APARECIDA FRANCO ROVINA.

RODRIGO ALJONAS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (01/02/1979), residente e domiciliado na Rua Azaléia Branca, 68, casa 02, São Pedro, Osasco, SP, filho de ATAIDE ALJONAS e de ANISIA DA ROCHA SILVA ALJONAS.

ELAINE DOS SANTOS MACIEL, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta (24/10/1980), residente e domiciliada na Rua General Porfírio da Paz, 279, Vila Bancária, São Paulo, SP, filha de DOMINGOS JOSÉ MACIEL e de RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS MACIEL.

GABRIEL SANTOS DE MATOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia nove de dezembro de dois mil (09/12/2000), residente e domiciliado na Alameda Abraão, 28, baixo, Padroeira, Osasco, SP, filho de GILVAN BENEVIDES DE MATOS e de DULCINEIDE MARIA DOS SANTOS.

THAIS VITORIA PEREIRA ALMEIDA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de maio de dois mil (22/05/2000), residente e domiciliada na Alameda Abraão, 28, baixo, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO BENI DA SILVEIRA ALMEIDA e de MARIZETE PEREIRA VIEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LEANDRO SILVA SANTOS, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Prado, Prado, BA no dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (10/10/1989), residente e domiciliado na Rua João Antônio Prado, 167, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de ANTONIO ANUNCIACÃO SANTOS e de VALDIRENE ALMEIDA DA SILVA.

VIVIANA ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Ofício de Itabuna, Itabuna, BA no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (25/08/1985), residente e domiciliada na Rua João Antônio Prado, 167, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de ELIEZER ALMEIDA SANTOS e de RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA.

JERRY AMAURI CRUZ DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão corretor de imóveis, nascido em 14º Subdistrito lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta (14/08/1980), residente e domiciliado na Rua Santa Josefina Bakhita, 134, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e de ALAIDE DE MACEDO CRUZ DOS SANTOS.

ANGÉLICA ARAUJO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (06/12/1983), residente e domiciliada na Rua Santa Josefina Bakhita, 134, Bandeiras, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NONATO DE SOUZA e de MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA.

LUCAS BONFIM PIRES, estado civil solteiro, profissão , nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de janeiro de dois mil (30/01/2000), residente e domiciliado Rua Juazeiro do Norte, 70, , casa 01, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de JULIO JORGE PIRES e de DAMARIS BONFIM MOTA. CINTIA AMÉLIA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Distrito de Jardim Silveira, Barueri, Barueri, SP no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e um (25/01/2001), residente e domiciliada Rua Juazeiro do Norte, 70, , CASA 01, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ANDRADE DO NASCIMENTO e de AMÉLIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO.

WESLLEY RAPHAEL DA SILVA LEITE, estado civil solteiro, profissão instalador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (14/02/1993), residente e domiciliado na Rua Circular, 320, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de EVAN-

DRO CARLOS LEITE e de MIRIAN BEZERRA DA SILVA.

BIANCA SANTIAGO PEREIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP, Registrada em Carapicuíba-SP, Osasco, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (12/01/1998), residente e domiciliada na Rua Circular, 320, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOEL DOS SANTOS PEREIRA e de SONIA MARIA SANTIAGO.

ROBERTO OLIVEIRA DA CUNHA, estado civil solteiro, profissão brasileira, nascido em Paratinga, Paratinga, BA no dia primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (01/08/1989), residente e domiciliado na Rua Maranhense, 131, casa 4, Conceição, Osasco, SP, filho de APARECIDA OLIVEIRA DA CUNHA.

EDUARDA TAYNA CORDEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e um (24/11/2001), residente e domiciliada na Rua Maranhense, 131, casa 4, Conceição, Osasco, SP, filha de PAULO CESAR DA SILVA e de ISOLDA BARBOSA CORDEIRO.

RICARDO LIMA BATISTA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (08/01/1983), residente e domiciliado na Rua Olimpia, 4, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSUÉ BATISTA FERREIRA e de ALZENI CLARA DE LIMA.

MAIRA SOARES DE PAULA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (08/08/1988), residente e domiciliada na Rua Olimpia, 4, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de MAURO DONISETI DE PAULA e de TEREZINHA DE SOUZA DE PAULA.

CAIQUE DA SILVA BACARO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de acabamento, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (02/09/1994), residente e domiciliado na Rua Brasília, 217, Veloso, Osasco, SP, filho de FLAVIO BACARO e de ROSILENE DA SILVA. NATALIA MIRASOL LIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e nove (05/11/1999), residente e domiciliada na Rua Brasília, 217, Veloso, Osasco, SP, filha de RONALDE DA SILVA LIRA e de MARIZA MIRASOL RODRIGUES.

JOSÉ LUCAS ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pizzaiolo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e noventa e um (13/11/1991), residente e domiciliado na Rua Lucília Nunes, 160, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO ALVES DA SILVA e de MARIA NEIDE DE MELO SILVA.

BEATRIZ FERNANDES DE JESUS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (27/05/1985), residente e domiciliada na Rua Lucília Nunes, 160, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de OSCAR DE JESUS e de ROSELI FERNANDES DE JESUS.

DIEGO RIBEIRO MARIANO, estado civil divorciado, profissão promotor, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (11/11/1982), residente e domiciliado na Avenida Júlio de Mesquita, 533, Bela Vista, Osasco, SP, filho de FRANCISCO MARIANO e de ANITA RIBEIRO MARIANO.

CLEIDE SILVA MARTINS, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (03/12/1984), residente e domiciliada na Avenida Júlio de Mesquita, 533, Bela Vista, Osasco, SP, filha de LUIZ ROBERTO MARTINS e de ROSANA MIRANDA DA SILVA.

JEFFERSON MARQUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente de vidraceiro, nascido em 1º Distrito, Arapiraca, Arapiraca, AL no dia treze de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (13/09/1994), residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 459, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDNALDO MARQUES SILVA e de MARIA LUCINEIDE DA SILVA.

AMANDA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de março de dois mil (18/03/2000), residente e domiciliada na Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 459, Padroeira, Osasco, SP, filha de ADRIANO PEREIRA DA SILVA e de ROSANA APARECIDA DOS SANTOS.

GERSON DE SOUZA MACEDO, estado civil divorciado, profissão balconista, nascido em Mundo Novo, Mundo Novo, BA no dia seis de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (06/08/1967), residente e domiciliado na Rua Arthur Barca, 22, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOAB DE SOUZA

MACEDO e de MARIA DE SOUZA MACEDO.

MARIA LUÍZA DE MELO, estado civil divorciada, profissão motorista, nascida em Centenário do Sul, Centenário do Sul, PR no dia oito de outubro de mil novecentos e sessenta e três (08/10/1963), residente e domiciliada na Rua Arthur Barca, 22, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de HERMÍNIO BATISTA DE MELO e de MATILDE SIMAUX DE MELO.

REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e dois (23/05/1982), residente e domiciliado na Rua César Ladeira, 369, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filho de EVERALDO ALVES DE LIMA e de MARIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA LIMA.

VANESSA MENDES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta (11/12/1980), residente e domiciliada na Rua César Ladeira, 369, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filha de ALLTON AUDÁLIO DA SILVA e de MARIA DOS SANTOS MENDES DA SILVA.

RENILDO DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e nove (23/06/1999), residente e domiciliado na Rua Barão de Taquari, 46, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ADRIANA DE SOUSA.

KÉSYA MAYARA NUNES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de secretária, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de julho de mil novecentos e noventa e seis (02/07/1996), residente e domiciliada na Rua Barão de Taquari, 46, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO DA SILVA e de ELISÂNGELA NUNES DA SILVA.

MICHEL SANTIAGO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta (20/12/1980), residente e domiciliado na Rua 8 de Março, 06, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filho de SANTIAGO DA SILVA e de MARIA TEJADA DA SILVA.

ALEXSANDRA KELLY DOMINGUES, estado civil , profissão do lar, nascida em Osasco, 1º Subdistrito, Osasco, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (19/11/1984), residente e domiciliada na Rua 8 de Março, 06, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOMINGUES e de MARIA APARECIDA DE CARVALHO.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PEDRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia 07/09/1977, residente em Osasco, SP, filho de PERCILIA APARECIDA PEREIRA PEDROSO; e JÉSSICA SANTOS SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia 08/02/1993, residente em Osasco, SP, filha de NARDELE FERREIRA DE SOUZA e de EDILENE RAMOS DOS SANTOS. Osasco 04/02/2020.

LUIS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco, SP no dia (25/08/1982), residente em Barueri, SP, filho de OTONIEL DA SILVA FREITAS e de CICERA GOUVEIA DOS SANTOS. ELIZANGELA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Palmeira, PR no dia (06/06/1983), residente em Osasco, SP, filha de ERMINIO ALVES DA SILVA e de MARIA BENEDITA DA SILVA. Osasco 15/02/2020.

OLAMARQUES DUVAIZEM JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP no dia 28/09/1987, residente em Osasco, SP, filho de OLAMARQUES DUVAIZEM e de ANTONIA GARCIA DUVAIZEM; e ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA MAZATI, brasileira, divorciada, nascida em Rolândia, PR no dia 16/10/1974, residente em Osasco, SP, filha de GERONIMO VICENTE DA SILVA e de JANDIRA IRMER DA SILVA. Osasco 17/02/2020.

EDSON ALVES DE JESUS, brasileiro, solteiro, nascido em Subdistrito Ipiranga São Paulo, SP, no dia 10/04/1987, residente em Osasco,

SP, filho de VALDOMIRO GONÇALVES DE JESUS e de JOAQUINA ALVES DE JESUS.

JÉSSICA DAYANE FERNANDES MOURA, brasileira, solteira, nascida em Exu, PE no dia 09/04/1992, residente em Osasco, SP, filha de HUMBERTO FERNANDES DOS SANTOS e de MARIA NILDA MOURA SANTOS. Osasco 17/02/2020.

GERALDO APARECIDO DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em Salto Grande, SP no dia 14/03/1973, residente em Osasco, SP, filho de EVARISTO FERNANDES DE LIMA e de MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA; e NADIA COELHO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital, SP no dia 02/04/1979, residente em Osasco, SP, filha de JOAQUIM COELHO DA SILVA e de RENILDA SOUSA SILVA. Osasco, 18/02/2020

FELIPE DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco, SP no dia 31/10/1992, residente em Osasco, SP, filho de JADIR FAUSTINO DE OLIVEIRA e de MARISTELA DA SILVA; e ERLÂNDIA DE SOUZA BERTUNES, brasileira, solteira, nascida em Paratinga, BA no dia 22/06/1994, residente em Osasco, SP, filha de REGINO ANTUNES BERTUNES e de MARIA DE SOUZA BERTUNES. Osasco, 18/02/2020

FELIPE VILELA DE CERQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Subdistrito Cerqueira César São Paulo, SP no dia 29/07/1992, residente em Osasco, SP, filho de JOSÉ MARCOS DE CERQUEIRA e de MARCIA VILELA SALES.

ALESSANDRA SILVA PORTO FE-

LIPE, brasileira, divorciada, nascida em Almenara, MG no dia 13/07/1989, residente em Osasco, SP, filha de MARIO FELIPE e de AUREA SILVA PORTO FELIPE. Osasco, 18/02/2020

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo Capital, SP no dia 10/07/1973, residente em Osasco, SP, filho de JOEL GONÇALVES DA SILVA e de NEUSA SUELI DA SILVA; MARILDA DE ARAUJO SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco, SP no dia 11/04/1965, residente em Osasco, SP, filha de JOSE LEONARDO DA SILVA e de RACHEL DE ARAUJO SILVA. Osasco, 18/02/2020

VAGNER BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia 11/01/1987, residente em Osasco, SP, filho de ONILDO BARBOSA DA SILVA e de DALVERINA MARQUES DE OLIVEIRA; e GEISIANE PEREIRA LIMA, brasileira, solteira, nascida em Feira de Santana, BA no dia 05/04/1991, residente em Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA LIMA e de MARILDA PEREIRA DE SOUSA. Osasco, 18/02/2020

ALMIR DE SOUZA LIMA, brasileiro, divorciado, nascido em Limoeiro, PE no dia 06/02/1981, residente em Osasco, SP, filho de SEVERINO CORREIA DE LIMA e de JOVELINA GOMES DE SOUZA LIMA; e MARIANA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte 20/01/1986, residente em Osasco, SP, filha de AURELINO AUGUSTO

DE OLIVEIRA e de CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA. Osasco, 18/02/2020

EXPEDITO DIDIER LIRA, brasileira, solteiro, nascido em Poção, PE no dia dois 02/07/1958, residente em Osasco, SP, filho de DIDIER ANANIAS DE SOUSA e de AMÁLIA FRANCISCA LIRA; e TEREZINHA SILDA DE SOUZA EUGENIO, brasileira, solteira, nascida em Poção, PE no dia 10/06/1967, residente em Osasco, SP, filha de WASHINGTON LUIZ EUGENIO e de MARIA DE LOURDES SOUZA EUGENIO. Osasco, 18/02/2020

VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteiro, nascido em Pedra Azul, MG no dia 05/01/1993, residente em Osasco, SP, filho de VALDENIR RODRIGUES DE SOUZA e de VANETE RODRIGUES DE SOUZA; e BIANCA APARECIDA ELIAS, brasileira, solteira, nascida em Distrito Sede Barueri, SP no dia 13/11/1995, residente em Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS ELIAS e de SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 18/02/2020

LUCIANO HENRIQUE BEZERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia 11/07/1987, residente em Osasco, SP, filho de SEVERINO HENRIQUE BEZERRA FILHO e de MARIA ALZIRA BEZERRA; e DANIELE GARCIA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo Capital, SP no dia 14/10/1985, residente em Osasco, SP, filha de LUIS ANTONIO DA SILVA e de MARIA DO CARMO GARCIA DA SILVA. Osasco, 18/02/2020

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP